









## DIMENSÃO: **SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA**SUBDIMENSÃO: **SEGURANÇA DE RENDA PELA CONDIÇÃO DE ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL**INDICADOR: **Taxa de beneficiários PBF (por hab.)**

DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Número total de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que receberam o Auxílio Emergencial, no município de referência do Cadastro Único da Assistência Social, em relação ao total de habitantes estimados no município para o ano de 2020 (IBGE).  O número de beneficiários foi estimado a partir da média aritmética, calculada com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa estima a presença de pessoas, normalmente chefes de família, em situação de extrema vulnerabilidade social.  As altas taxas indicam presenças mais acentuadas desse perfil social, podendo estar associadas a ausência de ativos sociais e/ou acessos obstruídos a demais políticas públicas.  As taxas padronizadas permitem melhor comparação entre municípios com características assemelhadas como porte populacional, assim como a expressão que se observa no Estado da Paraíba entre os massivos de pequeno porte.	O Programa Bolsa Família tem como principal objetivo a garantia de uma renda mínima as famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, a partir da perspectiva da segurança de renda de forma condicionada.  O programa apresenta um elemento relevante que é a centralidade na família, tornando a mulher, prioritariamente, a responsável pela família junto ao programa, considerando as relações de gênero para a implementação das políticas sociais, principalmente, os programas que têm as famílias como foco dos benefícios sociais. Levando em consideração que as mulheres são mais sensíveis ao choque de renda do que os homens, devido a divisão intradomiciliar do trabalho.	Fomentar o debate sobre as políticas de transferência de renda na conjuntura de enfrentamento das consequências socioeconômicas ocasionadas pela crise sanitária do coronavírus.  Contribuir no processo de construção da gestão e planejamento das políticas de proteção social, sobretudo, a política de Assistência Social e os Programas de Transferência de Renda;  Mensurar o grau de pobreza no Estado da Paraíba, visualizando cobertura/demanda por proteção social no estado.  Discutir os impactos da permanência ou não do PBF no seu desenho original.	Não considera o montante de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza ainda não cadastradas no Cadastro Único da Assistência Social (demanda reprimida).











UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS			
Município/	Unidades geográficas					
	regionais (mesorregião,	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/v				
2020	microrregião do estado).	is/data3/data-explorer.php				
		https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/v				
		is/data3/index.php?g=2				
		https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579				
MÉTODO DE CÁLCULO						

METODO DE CALCULO

 $X = \frac{Total\ de\ pessoas\ beneficiárias\ do\ Programa\ Bolsa\ Família\ no\ município}{Total\ de\ pessoas\ do\ município}$ 

O escalonamento do indicador é dado por:

$$E(x) = \frac{V(x) - V(min)}{V(mix) - V(min)}$$

Onde: V(x): valor obtido; V(mín): valor mínimo observado; V(máx): valor máximo observado

Inversão: Para que a semântica do menor e do maior valor deste indicador continue sendo a condição de menor e maior *vulnerabilidade*, respectivamente, foi necessária uma inversão dos valores do indicador: V(inv) = 1 - E(x)

Onde: V(inv): valor final invertido; E(x): valor escalonado observado